

- XCII -

**REFLEXÕES ACERCA DA RELAÇÃO ENTRE A CRIAÇÃO DOS
INSTITUTOS FEDERAIS, FLEXIBILIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE
E O TAYLORISMO: A BUSCA PELA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E
OTIMIZAÇÃO**

Teresinha Feitosa

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – Brasil

tsfeitosa@yahoo.com.br

A criação e expansão dos Institutos Federais no Brasil, parece ter ocorrido e/ou está ocorrendo na perspectiva da teoria tayloriana, visando garantir eficiência e eficácia na produtividade, seja ela no trabalho dos profissionais da educação¹, bem como na formação e exercício profissional dos alunos, futuros trabalhadores. A otimização dos resultados e o controle da produção tornam-se marcas essenciais, visíveis e exigíveis nos instrumentos normativos e nas orientações emanadas pelos dirigentes da educação nas mais diversas instâncias.

A perspectiva da produtividade na atividade docente nos Institutos Federais, embora seja mais marcante nas atividades de pesquisa e extensão quando da participação em editais competitivos para aprovação de projetos também se manifesta nas atividades de ensino na medida em que o docente é envolvido em vários níveis de ensino no mesmo período letivo. Neste caso, a partir de análise de documentos de cunho pedagógico como planilha de lotação, horários de aula e observações *in loco*, é possível verificar que o mesmo professor ministra aulas em turmas do PROEJA, Ensino Médio e Técnico, Graduação e Pós-graduação, às vezes no mesmo dia. Ressalte-se ainda a participação em programas como PRONATEC, MULHERES MIL, e outros, que de certa forma, torna o docente “empregável” e com remuneração extra em seu próprio ambiente de trabalho. Sobre o assunto, Afonso (p. 272, 2015) afirma que, “... é a supremacia do econômico e a obsessão da competitividade (agora baseada no conhecimento) que indiscutivelmente sobressaem “.

A produtividade acadêmica, no caso dos Institutos Federais, também se expressa de modo claro nos documentos legais que amparam desde sua criação até a dinâmica no cotidiano escolar, visando o alcance das metas estabelecidas nos marcos regulatórios. Para comprovar tal afirmação basta uma análise sobre Lei 11.892/08 que cria os Institutos Federais, assim como a lei 12.772/12 que estabelece critérios

¹ O termo profissionais da educação, neste texto, compreende os trabalhadores docentes, especialistas e técnicos administrativos que atuam na educação.

para reconhecimento de saberes e o no Termo de Acordos e Metas – TAM que apraza ações e define que resultados devem ser alcançados.

Sobre a criação dos Institutos Federais, pode-se perceber que é resultado de um processo histórico de transformação da educação profissional. As mudanças mais recentes no cenário da educação profissional, ou seja, as transformações em CEFETs e posteriormente em Institutos Federais ocorrem, em parte do tempo, simultaneamente com a reforma do ensino superior nas universidades que já sofria um processo de mercantilização na busca por “inovação” da educação seja ela através de investimentos vultuosos na iniciativa privada como é o caso do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou através do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.

No caso dos Institutos Federais além de atender a todas as exigências acima, ainda estão focados em um processo de expansão assustador, que tem variado de 30% a 400% de criação de novos *campi* e na oferta de cursos aligeirados de tecnologia para inserção no mercado de trabalho atendendo a demanda do capital. Tudo isto tendo a otimização dos resultados como parâmetro principal.

Os fatos relatados acima apontam para um modelo de produção do modo taylorista de organização do trabalho, que ainda vigora, apesar das críticas a ele atribuídas, pois segundo Rego e Pina e Cunha in Taylor (2011, pag. 30): “...A lógica taylorista é mecanicista e assenta na idéia de que há um melhor modo de agir, universalmente aceite e desejável”.

No entanto, desprezando as críticas já conhecidas e expostas acima, os Institutos Federais nascem somente em 2008 com a lei 11.892, mas trazem em sua essência todo o propósito das reformas educacionais iniciadas na década de 90 que tiveram o objetivo explícito de adequar as políticas públicas educacionais ao modelo mecanicista e aos interesses do capital mundial no processo de reestruturação produtiva para recompor suas margens de lucro de acumulação (OTRANTO, 2010).

A priori, porém carente de investigação mais profunda, acredita-se que as mudanças implementadas pelo capital na reorganização de suas margens de acumulação alcançam o ambiente escolar e, no caso em questão, estão sujeitando de modo progressivo os docentes dos Institutos Federais a um processo silencioso de precarização e flexibilização do trabalho, aparentemente, consensuado.

Portanto, a criação dos Institutos Federais parece indicar uma forma mais eficiente e eficaz de capacitação de mão de obra para atender a necessidade de transferência de tecnologia para o mercado de trabalho através da pesquisa aplicada, ou seja, da “rentabilização da pesquisa” e assim servir aos propósitos do capital em suas estratégias de recomposição das margens de lucro. A educação nesse papel de subserviência ao mercado, impõe aos profissionais da educação, em especial os docentes submeterem-se a processos de intensificação, flexibilização e precarização do trabalho (ANTUNES, 2014).

Diante do exposto, entende-se que a mercantilização da educação ocorre quando se tenta adequar a educação às transformações econômicas de disputa mundial. Sendo esse tipo de educação voltado para

os resultados e a produtividade, de caráter gerencialista, impõe ao meio acadêmico um novo desenho sobre o trabalho docente. Conforme Kátia Lima (2011, p. 87),

(...) adoção da lógica empresarial como modelo de gestão nas instituições educacionais públicas, privilegiando a relação custo-benefício, a eficácia e a qualidade medidas pela relação com o mercado; de que são importantes referências, a certificação e a fragmentação do ensino e dos conhecimentos; o aligeiramento da formação profissional e a intensificação do trabalho docente. (LIMA, K.2011, p. 87)

Esses processos de reorganização do trabalho contribuíram para a precarização do trabalho nas diversas categorias profissionais. No caso da educação ela se manifesta nas reformas empreendidas principalmente a partir da década de 1990. Embasadas no princípio da reestruturação produtiva as reformas chegam à escola e promovem “reestruturação do trabalho pedagógico” e conseqüentemente do trabalho docente. Conforme Oliveira (2008)

Podemos considerar que houve uma dilatação, no plano legal, do que seja o pleno exercício das atividades docentes. Agora, o trabalho docente deve contemplar as atividades em sala de aula, as reuniões pedagógicas, a participação na gestão da escola, o planejamento pedagógico, dentre outras atividades. Esse quadro tem resultado em significativa intensificação do trabalho e precarização das relações de emprego, em mudanças que repercutem sobre a identidade e profissão docente (OLIVEIRA, 2008, p. 30)

No caso dos Institutos Federais, além das “novas” atribuições, ainda há a imposição das atividades de pesquisa, extensão e o exercício da docência em diversos níveis de ensino, conforme citadas inicialmente.

Aparentemente, o que se percebe é que há uma relação estreita entre as reformas da educação, entre elas, a criação dos Institutos Federais, e a teoria tayloriana através da busca incessante pela eficiência, eficácia e otimização, primando pelo melhor com menor custo.

Referências bibliográficas

ANTUNES, R, Desenhando a nova morfologia do trabalho no Brasil. Estudos Avançados 28 (81), 2014.

_____, A sociedade dos adoecimentos no trabalho. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n.

AFONSO, A.J. A educação superior na economia do conhecimento, a subalternização das ciências sociais e humanas e a formação de professores. Avaliação, Campinas:

BRASIL, **Lei N° 11.892/2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

_____, **Lei N° 12.772/2012**. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal; (...) sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

LIMA, K.R. Sousa. O Banco Mundial e a educação superior brasileira na primeira década do novo século. Ensaio. Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 86-94, jan./jun. 2011.

OLIVEIRA, Dalila A. O trabalho docente na América Latina Identidade e profissionalização. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 2, n. 2-3, p. 29-39, jan./dez. 2008. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>

OTRANTO, C. Criação e Implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs. Revista RETTA (PPGEA/UFRRJ), Ano I, nº1, jan-jun 2010, p. 89-110.

TAYLOR, Frederick. Os princípios da Gestão Científica. Lisboa: Edições Sílabo, LTDA, 2011.